



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/ACADLS/UFGS/2020

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA – EDITAL Nº 7/ACADLS/UFGS/2020 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO A POLITICA ACESSIBILIDADE DA UFGS.

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, convoca o bolsista abaixo, classificado conforme Edital Nº 15/ACADLS/UFGS/2020, a comparecer na data e local indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista em três (03) vias (Anexo 1).

2 CONVOCADO

2.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

2.2 O candidato selecionado para a vaga de bolsista para o PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO A POLITICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS deverá se apresentar no Setor de Acessibilidade do *Campus* – BR 158, Km 405. Bloco A. Sala 103.

Candidato	Apresentação
Ana Cristina Martins Vaz	Dia 13/03/2020 das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2020.

THIAGO BERGLER BITENCOURT
Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, delega competência para a Direção do *Campus* Laranjeiras do Sul estabelecer Termo de Compromisso com o estudante denominado _____, bolsista do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS, sob as condições a seguir:

- I** – O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS;
- II** – A UFFS efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil.
- III** – O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV** – O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;
- V** – Este termo entra em vigor no dia ___ de _____ de _____ até ___ de _____ de _____ (preencher a vigência dos seis primeiros meses). E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Setor de Acessibilidade

Assinatura do Coordenador Acadêmico

Laranjeiras do Sul, ___ de março de 2020.